



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2026

O **MUNICÍPIO DE MORMAÇO/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.451.038/0001-07, com sede administrativa na Avenida Willibaldo Koenig, nº 864, Mormaço/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Alvori Da Silva Kuhn, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente art. 75, inciso I, torna público o presente **TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, mediante os fundamentos e condições seguintes:

I – DO OBJETO

A presente contratação direta tem por objeto a contratação de empresa especializada para manutenção corretiva do sistema de transmissão da motoniveladora XCMG GR1803BR, compreendendo o fornecimento e substituição de componentes, recuperação da carcaça da transmissão, mão de obra, desmontagem, montagem, regulagem, reinstalação e realização de ajustes e testes finais necessários ao restabelecimento do funcionamento do equipamento, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

A contratação contempla os materiais, peças, serviços e mão de obra necessários à execução integral da manutenção, de forma a assegurar o adequado funcionamento da transmissão e o retorno da motoniveladora às atividades operacionais do Município.

II – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade de realizar manutenção corretiva no sistema de transmissão da motoniveladora XCMG GR1803BR, equipamento utilizado pela Secretaria Municipal de Obras na manutenção e conservação das estradas municipais.

Foi constatada a necessidade de substituição e recuperação de componentes da transmissão, incluindo a recuperação da carcaça, bem como a execução dos serviços de desmontagem, montagem, ajustes, regulagem e testes necessários ao restabelecimento do equipamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



A manutenção mostra-se necessária para restabelecer as condições adequadas de funcionamento da motoniveladora, reduzir o período de indisponibilidade do equipamento e assegurar a continuidade dos serviços públicos de manutenção das vias municipais.

III – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A presente contratação encontra fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de contratação destinada à manutenção de equipamento automotor integrante da frota municipal, com fornecimento dos componentes e execução dos serviços necessários à recuperação do sistema de transmissão.

A contratação direta mostra-se adequada diante da necessidade de restabelecimento do funcionamento do equipamento, observados os requisitos legais, a pesquisa de preços, a compatibilidade do valor com os preços praticados no mercado e a documentação exigida para a contratação direta.

O valor estimado da contratação é de R\$ 38.591,23 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e três centavos), conforme orçamento e documentos integrantes do processo.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

IV – DA EMPRESA CONTRATADA

EMPRESA: ORACINA MOTTA COMERCIO DE PECAS RODOVIARIOS LTDA

CNPJ Nº: 19.872.397/0001-30

ENDEREÇO: RUA TAPERA, Nº 409, CONJUNTO 03, BAIRRO FEY, CARAZINHO/RS.

A empresa selecionada será responsável pela execução integral dos serviços e fornecimentos previstos no Termo de Referência, na proposta apresentada e nos demais documentos integrantes do Processo Administrativo.

V – DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Unidades	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Eixo de Transmissão	R\$ 2.258,90	R\$ 2.258,90
02	01	Kit vedação da transmissão	R\$ 2.164,98	R\$ 2.164,98
03	01	Kit de discos sinterizados da	R\$ 2.531,20	R\$ 2.531,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



		transmissão		
04	01	Kit de discos de aço da transmissão	R\$ 1.459,80	R\$ 1.459,80
05	01	Kit de discos sinterizados pequenos	R\$ 912,47	R\$ 912,47
06	01	Kit de discos de aço pequenos	R\$ 296,50	R\$ 296,50
07	02	Conj carriê maior	R\$ 3.697,88	R\$ 7.395,76
08	01	Conj carriê menor	R\$ 3.526,90	R\$ 3.526,90
09	01	Engrenagem da 4ª	R\$ 1.963,50	R\$ 1.963,50
10	01	Filtro da transmissão	R\$ 181,22	R\$ 181,22
11	01	Recuperação da carcaça da transmissão	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
12	01	Mão de Obra e deslocamento para tirar a transmissão, desmontar, fazer relação de peças, montar, ajustar e recolocar na máquina com ajustes e testes finais	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 38.591,23 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e três centavos).

Os valores acima correspondem aos itens necessários à execução integral do objeto, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VI – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto deverá ocorrer conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência e na proposta apresentada pela contratada.

A contratada deverá realizar a retirada e desmontagem da transmissão, identificar os componentes que necessitam de substituição ou recuperação, fornecer os materiais e peças previstos, executar a recuperação da carcaça, realizar a montagem do conjunto, reinstalar a transmissão na motoniveladora, efetuar os ajustes e regulagens necessários e realizar os testes finais de funcionamento.

Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados e com utilização de ferramentas e equipamentos adequados à manutenção da motoniveladora XCMG



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



GR1803BR.

Eventuais falhas ou inadequações verificadas na execução dos serviços ou no fornecimento dos componentes deverão ser corrigidas pela contratada, sem ônus adicional para o Município, quando decorrentes de sua responsabilidade.

VII – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão contratual será exercida pela Secretaria Municipal de Obras, sob responsabilidade do Secretário Municipal de Obras, Sr. Silvio Fernandes Sanderson.

A fiscalização da execução contratual será realizada por servidor formalmente designado pela Administração, nos termos da regulamentação municipal aplicável.

Compete ao fiscal acompanhar a execução dos serviços, verificar a qualidade das peças e serviços realizados, conferir o cumprimento das especificações estabelecidas no Termo de Referência, solicitar correções quando necessárias e atestar a execução para fins de pagamento.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelo integral cumprimento das obrigações assumidas.

VIII – DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a conclusão dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e comprovação da execução integral do objeto.

O pagamento ficará condicionado ao atesto do responsável pela fiscalização e ao cumprimento das condições estabelecidas no respectivo instrumento de contratação.

Incidirão sobre o pagamento as retenções tributárias e legais cabíveis, nos termos da legislação vigente.

IX – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios do Município, vinculados à Secretaria Municipal de Obras, observada a dotação orçamentária específica constante do orçamento vigente.

A dotação orçamentária específica será indicada nos documentos próprios do Processo Administrativo e no respectivo empenho.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



X – DOCUMENTOS INTEGRANTES

O Processo Administrativo deverá ser instruído, conforme aplicável, com os documentos exigidos pelo art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo:

- Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- Estudo Técnico Preliminar – ETP, quando cabível;
- Termo de Referência – TR;
- estimativa da despesa;
- pesquisa de preços e respectiva proposta;
- documentos de habilitação e regularidade da empresa;
- razão da escolha do fornecedor;
- justificativa do preço;
- demonstração da disponibilidade orçamentária;
- parecer jurídico e pareceres técnicos, quando cabíveis;
- autorização da autoridade competente; e
- demais documentos necessários à adequada instrução processual.

XI- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Formalização integra o respectivo Processo Administrativo e servirá de fundamento para a contratação direta, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da regulamentação municipal aplicável e das condições estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação deverá observar integralmente as especificações, quantitativos, condições de execução e demais obrigações estabelecidas no Termo de Referência e na proposta apresentada pela empresa.

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Mormaço/RS, 21 de setembro de 2026.

JOSÉ ALVORI DA SILVA KUHN
Prefeito Municipal